



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 264

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, realizada em dois de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. União das Américas, nº 380, Bairro Jardim Aruan, às 09h. Presentes na reunião os Conselheiros: Leda Maria Goulart de Oliveira, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Lívia Bachiega Yamamura, Cintia Yara Silva Barbosa, Daniella Pereira Lellis, Felipe dos Santos Sbruzzi, Cláudia Cristina Garcia Rocha Pires, Evelyn Thiari Brito Fonseca, Silvia Aparecida Marinho de Freitas, Janaína Tavares, Suelen Simões de Oliveira, Luceli Cristina de Oliveira Cotia, Mécia Policarpo Quirino, Iara Freire da Costa, Gisele Rosana dos Santos, Beatriz Moraes Ferreira e Sonia Eugenia de Brito Amaral. Justificaram suas ausências: Renata Cristiane de Souza, Aline Antonia da Silva e Daniela Bandeira Vaz. Presente como Convidada: Gabriela Garcia de Castro. A Presidente do Conselho, Sra. Leda, dá as boas vindas a todos, agradece a participação na reunião e tendo verificado a existência de quorum suficiente para deliberações inicia a mesma e coloca em pauta o **primeiro assunto** da pauta que trata do **Edital de Eleição para os Membros da Sociedade Civil no COMAS – Gestão 2024 a 2026**. A Sra. Leda iniciou o assunto informando que já está publicado no Diário Oficial, desde o dia vinte e seis de março, o Edital de Eleição para os Membros da Sociedade Civil no COMAS – Gestão 2024 a 2026. Que também já foram encaminhados pela Comissão de Eleição os ofícios para todas as Entidades do município para que possam realizar as indicações dos representantes que desejam no Conselho na próxima gestão. Que até o dez de Abril de dois mil e vinte e quatro as Entidades deverão apresentar suas indicações com os documentos solicitados e anexos. Que conta com a colaboração de todos os representantes de Entidades presentes nesta reunião para que comuniquem seus responsáveis e tão logo tomem conhecimento do ofício, preparem os documentos, preencham os anexos e devolvam o quanto antes na sede do COMAS. A Sra. Leda disse também que a sede do Conselho Municipal de Assistência Social, está localizada na Rua Senador Feijó, 165, Jardim Aruan, Caraguatatuba/SP, sendo que os documentos com as indicações serão recebidos no horário das nove às dezesseis horas de segunda à sexta-feira. O **segundo assunto** da pauta trata do **Plano de Ação de Recurso AEPETI**. A Sra. Leda iniciou o assunto informando que recebeu da Secretaria Municipal de Assistência Social o Plano de Aplicação de Recurso Referente ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), cujo documento foi disponibilizado para todos os Membros do Colegiado antes dessa reunião, para conhecimento e análise. Que se trata de um recurso para reprogramação no valor de R\$ 123.418,18 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos) e no documento encaminhado ao Colegiado estão descritas no Anexo 1 (um) as ações que serão realizadas com o referido recurso, sempre dentro do programa do AEPETI. A Presidente do COMAS destacou a presença da Sra. Gabriela Garcia de Castro que lidera a equipe do AEPETI em nosso município, passando a palavra à Convidada. Com a palavra a Sra. Gabriela se apresentou aos Conselheiros presentes, detalhou o que vem a ser o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), bem como o que vem a ser o AEPETI (Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e explanou sobre os cinco eixos que norteiam a proposta de metodologia e execução do AEPETI para uso do recurso federal em discussão. A Sra. Gabriela disse sobre as ações que já acontecem

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

nas escolas e nos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no que tange ao combate ao trabalho infantil e informou sobre a necessidade de adquirir bens permanentes para utilização nestas ações. Que há produção de materiais gráficos para divulgação do combate ao trabalho infantil, haverá neste ano um seminário que vai abordar o mesmo tema com os munícipes, rede de proteção e todos os interessados, bem como capacitações para profissionais do SUAS e as equipes que lidam diretamente com as questões do trabalho infantil. Seguidamente a Presidente passou a palavra para Conselheira Livia Bachiega que discorreu sobre a reprogramação do recurso federal mencionado para o AEPETI, que quando se trata de programa é preciso apresentar o plano de ação e que a Sra. Gabriela, como responsável pelo desenvolvimento do AEPETI está explanando nesta reunião. A Presidente Leda abriu a palavra aos presentes e o Conselheiro Felipe dos Santos Sbruzzi solicitou que se possível, os documentos para análise sejam encaminhados com mais antecedência. Ainda com a palavra, o Conselheiro destacou que conhece a Sra. Carmen Silvia Landim Ferreira, Assistente Social que assina o Plano de Ação, no entanto, no que tange à Sra. Gabriela Garcia de Castro, de acordo com a NOB-RH/SUAS, não cita profissional da área de educação como referência para desenvolvimento do programa e desejou saber como a Convidada pretende se responsabilizar pelo desenvolvimento do programa. Em resposta, a Convidada Gabriela Castro disse ao Conselheiro que no Caderno de Orientações Técnicas do PETI tem a informação sobre o técnico de referência. Que além de ser Professora, atua doze anos como técnica de nível médio do SUAS no cargo de Educadora Social. A Sra. Gabriela apresentou à Presidente Leda Goulart e aos presentes o referido Caderno onde no item 2.3.4, o assunto tratado são as Atribuições da equipe ou profissional de referência no município. A Sra. Leda leu para o Colegiado o que consta no item mencionado, ficando esclarecido para todos os Conselheiros que a formação da Sra. Gabriela atende as exigências técnicas mencionadas. A Sra. Livia encaminhou a todos, via grupo de Whatsapp o arquivo contendo o Caderno de Orientações do PETI. Seguidamente a Conselheira Daniella Lellis desejou saber da Convidada como se dará a programação do AEPETI junto às escolas e o público alvo a ser atendido. Em resposta a Sra. Gabriela disse que o projeto é trabalhar com os alunos do Fundamental 2 (dois) e que está prevista uma ação para o mês de junho. A Conselheira Daniella sugeriu que a seja encaminhada a referida programação o quanto antes para Secretaria Municipal de Educação, haja vista os compromissos já programados nas escolas municipais. A Presidente Leda destacou também o que está previsto no mesmo item do Caderno de Orientações do PETI no que tange ao fato do plano de ação estar sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, pois é nesta Pasta que se encontra o AEPETI e que tal exigência está sendo cumprida. Ato contínuo a Presidente do COMAS solicitou ao Secretário Executivo que procedesse a votação. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo colheu os votos dos Conselheiros presentes e anunciou que foi aprovado por unanimidade a reprogramação do recurso federal para utilização no AEPETI conforme plano de ação apresentado. A Presidente passou para o **terceiro assunto** da pauta que trata sobre a **Proposta de mudança de objeto para uso de Emenda Parlamentar pela Entidade RESTITUI**. A Sra. Leda iniciou o assunto informando que a Comunidade Terapêutica RESTITUI, foi contemplada com uma Emenda Parlamentar nº 30890006, programação nº 351050020220003, a qual estava destinada para modalidade investimento, sendo seu valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Que o objetivo da Entidade era a aquisição

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the name 'Mecia R. Batista'.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

de um veículo com referido valor e os documentos de solicitação foram providenciados para este fim. Entretanto, a RESTITUI reavaliou a utilização do mesmo e decidiu pela troca do objeto da Emenda Parlamentar, deixando de adquirir o veículo para usar o recurso na compra de material permanente. Que foi encaminhado aos Conselheiros antes dessa reunião a cópia do ofício nº 020/2024 onde a Entidade solicita a troca do objeto, bem como apresenta a lista dos itens que deseja adquirir com o valor da Emenda Parlamentar, pois entende que nesse momento os materiais serão mais úteis para os serviços executados por eles no atendimento a municipalidade. A Conselheira Lívia pediu a palavra e lembrou aos presentes sobre o processo de chegada de uma Emenda Parlamentar para uma OSC até a concretização do mesmo. Que este Colegiado já havia aprovado a aquisição de um veículo, e que foi realizado processo licitatório no ano anterior para esse fim, no entanto, a licitação foi considerada deserta. Citou o exemplo de outra emenda para compra de veículo em que o processo deu fracassado e as dificuldades para compra de carros pelo município. Que com a solicitação da Entidade para a troca do objeto, é necessária a aprovação deste Conselho para que o Órgão Gestor envie Ofício ao Governo Federal solicitando essa alteração juntamente com a Ata de aprovação. A Conselheira Lívia disse também que com as devidas correções, o valor da Emenda Parlamentar em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três era de R\$ 115.824,16 (cento e quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). A Sra. Leda retomou a palavra e desejou saber se algum dos presentes deseja fazer perguntas. Não havendo dúvidas, a Presidente disse ao Colegiado de que votação versará sobre a mudança do objeto da Emenda Parlamentar e a utilização dos juros de aplicação. A Sra. Leda solicitou ao Secretário Executivo que procedesse a votação. O Sr. Luiz Gustavo colheu os votos dos Conselheiros presentes e anunciou a aprovação por unanimidade do Colegiado da mudança do objeto da Emenda Parlamentar e a utilização dos juros de aplicação. O **quarto assunto** da pauta trata da **Emenda Parlamentar do Governo Federal para o CRAS**. A Sra. Leda passou a palavra para a Conselheira Lívia que informou que a Secretaria de Assistência Social, órgão gestor da política, recebeu ofício informando sobre Emenda Parlamentar encaminhada de forma direta para utilização em Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Que o valor é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na modalidade é investimento, restando aguardar que o órgão gestor informe a este Conselho os detalhes da utilização do mesmo. Que após o preenchimento das informações no sistema, o documento virá para aprovação do COMAS e uma vez aprovado, haverá inserção de informações com senha da Presidente do Colegiado no sistema SIGTV. Que há prazo para aprovação e efetivação dessas informações e o Colegiado será comunicado sobre a necessidade de uma reunião extraordinária ainda este mês para aprovação da referida Emenda Parlamentar. O **quinto assunto** da pauta trata da **Portaria MDS nº 973 de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a Reprogramação dos Recursos do COVID**. A Sra. Leda passou a palavra para Conselheira Lívia que recordou aos presentes como foi o recebimento dos recursos destinados para o COVID. Que os valores não utilizados ficaram em contas bancárias não sendo permitida a utilização no ano de dois mil e vinte e dois. Que em dois mil e vinte e três saiu uma Portaria que autorizou a reprogramação para utilização dos recursos e este Conselho aprovou a reprogramação dos valores, entre eles repasses para as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que tem parceria com o município. Que são três contas bancárias, sendo o saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, na conta de Acolhimento no valor de R\$ 227,58

Paula Múcia R. A.

Lívia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

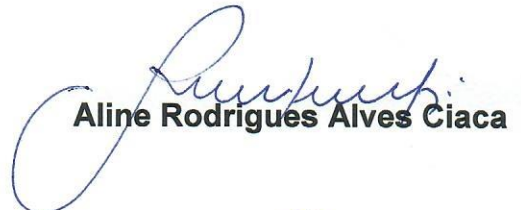


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

(duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), na de Alimentos o valor de R\$ 230,28 (duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos) e na de EPI o valor de R\$ 913,23 (novecentos e treze reais e vinte e três centavos). Que a Portaria MDS nº 973 de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, autoriza a reprogramação destes valores. A Conselheira Lívia encaminhou via grupo de Whatsaap o arquivo contendo a referida Portaria e informou que o órgão gestor posteriormente enviará ao COMAS a proposta de como deseja utilizar esses recursos. A Presidente Leda solicita a palavra para sugerir que como se trata de valores pequenos, que os mesmos sejam reprogramados para uma OSC, evitando devolução e a Conselheira Lívia disse que levará a proposta ao órgão gestor. Retomando a palavra a Sra. Leda pediu a todos o máximo de empenho nas indicações de membros da sociedade civil para eleição do Colegiado até o próximo dia dez de abril. A Presidente do COMAS, Sra. Leda Maria Goulart de Oliveira, agradeceu a presença dos Conselheiros e nada mais havendo a ser tratado eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste Conselho lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.


Leda Maria Goulart de Oliveira


Aline Rodrigues Alves Ciaca


Lívia Bachiega Yamamura


Daniella Pereira Lellis


Cintia Yara Silva Barbosa


Cláudia Cristina Garcia Rocha Pires


Evelyn Thiari Brito Fonseca


Gisele Rosana dos Santos


Iara Freire da Costa


Felipe dos Santos Sbruzzi


Sílvia Aparecida Marinho de Freitas


Janaina Tavares


Suelen Simões de Oliveira


Luceli Cristina de Oliveira Cotia


Mécia Policarpo Quirino


Beatriz Moraes Ferreira


Sonia Eugenia de Brito Amaral


Luiz Gustavo do Prado
Secretário